

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA  
AÇÃO ASICS “RESGATE ASICS BACK – 50%” - AGO**

A Ação ASICS “RESGATE ASICS BACK - 50% - AGO”, datada de 01/08/2023, será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em [www.asics.com.br/asics-back](http://www.asics.com.br/asics-back).

<b>1. Objeto</b>	Esta Ação tem como objeto a utilização do saldo de Cashback disponível em carteira por parte dos Clientes ASICS, membros do programa ASICS Back, a ser realizada através de compras nas lojas físicas ASICS.
<b>2. Prazo da Ação ASICS</b>	A Ação ASICS entrará em vigor no dia 01/08/2023 e permanecerá vigente até 14/08/2023.
<b>3. Término</b>	A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.
<b>4. Como participar?</b>	Os Clientes ASICS que (i) estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e (ii) tiverem pontuação válida em carteira poderão utilizar seu saldo ASICS Back para pagamento de até 50% (cinquenta por cento) do valor de compras realizadas nas lojas físicas ASICS.
<b>5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?</b>	São elegíveis a campanha “RESGATE ASICS BACK - 50% - AGO” todos os produtos disponíveis nas lojas físicas ASICS.
<b>6. Percentual/Valor de compra com Cashback</b>	Pagamento de até 50% (cinquenta por cento) das compras realizadas nas lojas físicas ASICS, utilizando o a modalidade de pagamento ASICS Back.
<b>7. Clientes elegíveis a campanha</b>	A utilização de bônus ASICS Back, são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não são elegíveis a utilização do bônus como meio de pagamento.
<b>8. Proibição de Revenda</b>	A ASICS poderá analisar as compras com uso de bônus ASICS Back e caso verifique intuito de revenda, poderá cancelar a compra a seu exclusivo critério.

**Considerações Gerais**

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza da promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.